



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA OPERAÇÃO (renovação) - LO N.º 14/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de dezembro de 2015 Regulamentado pelo Decreto n.º 064/2022 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, requerida por meio do Processo SEMMA n.º 017 e Protocolo PMAV n.º 4551 de 22 de julho de 2022.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Rita de Cássia Lopes Scarpini Machado "Loteamento Sítio de Vila Marapé".

CPF/CNPJ: 811.381.307-10

ENDEREÇO: Rua Enoy Macedo, Centro, Atílio Vivacqua, E.S. (Coordenadas 271877 / 7685938)

ATIVIDADE: Loteamento Residencial Particular.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

Esta **LO** (renovação) é válida pelo período de **1465 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 10 de outubro de 2022.

Márcio Mengussi Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 027/2021 de 06/11/2021

Eliziane Gava Gomes
Bióloga Ambiental Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Rita de Cássia Lopes Scarpini Machado 10/11/22